Decreto de lei 066/85 de 02 de outubro de 1985.

"Concede titulos de cidadania Aboradence ao Sr. Henrique Santillo."

A câmara municipal de Abr. do Norte, Estado de goiás, decreta e eu, Prefeito municipal, sanciona a seguinte lei:

At 1º - Fica concedido ao Sr. Henrique Santillo, o titulo Honorifico de cidadão Aboradense, tendo em vista os relevantes serviços pre todos a nossa comunidade.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrario, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da câmara municipal, em 21 de outubro de 1985.

Floripes A. Magalhães
Presidente

Domingos P. Nascimento
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner